



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.024, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.024/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcos Pollon.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Alfredo Gaspar, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Felipe Francischini, Flavinha, Gerlen Diniz, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jorge Goetten, Luiz Couto, Maria Arraes, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Priscila Costa, Rosângela Moro, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Chico Alencar, Diego Garcia, Erika Kokay, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Marangoni, Marcos Pollon, Orlando Silva, Pastor Eurico e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

